



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **PROJETO DE LEI Nº 28, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de aumento real dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

#### **LEI :**

**Art. 1º.** Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2023, a título de aumento real, o reajuste de 1,71 % (um inteiro e setenta e um décimos por cento) para todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com os recursos próprios, suplementados oportunamente, se for necessário.

**Art. 3º.** Fica dispensada a necessidade de apresentação do impacto orçamentário e financeiro do aumento de despesa, por determinação do § 6º do artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em razão de previsão de revisão geral anual de 7,54% (sete inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento) no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2023.

**EDILSON RAIMUNDO DE BARROS**

Presidente da Câmara

**ELAINE CRISTINA TURBIANI**

1ª Secretária

**NARCISO RAMOS PEREIRA**

2º Secretário



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **JUSTIFICATIVA**

A apresentação deste projeto de lei visa à concessão de aumento real aos salários e vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto.

A Câmara Municipal fez previsão, no orçamento da câmara municipal para 2023, de revisão geral anual de 7,54% (sete inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento) aos servidores. Contudo, tal percentual não foi concedido à título de revisão geral anual, posto que a inflação do período foi identificada em 5,83 %, de acordo com o IPCA.

Tendo em vista a defasagem da remuneração dos servidores públicos, bem como a concessão pelo Poder Executivo de aumento real aos seus servidores no importe de 1,71%, é medida de justiça conceder referido aumento aos servidores da Câmara Municipal.

Solicitamos a apreciação da matéria, em regime de urgência especial, em sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 24 de abril de 2023.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2023.

**EDILSON RAIMUNDO DE BARROS**

Presidente da Câmara

**ELAINE CRISTINA TURBIANI**

1ª Secretária

**NARCISO RAMOS PEREIRA**

2º Secretário